



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250509052744**, intitulada **LEI N° 0400/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA EXERCÍCIO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/05/2025 17:29 | **Autorização:** 09/05/2025 17:29 | **Circulação:** 12/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02158, 12/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0400, de 09 de maio de 2025, abre ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 74.190,00 (setenta e quatro mil, cento e noventa reais), destinado à Secretaria de Infraestrutura para a construção e/ou ampliação de estradas vicinais, com recursos não vinculados de impostos para obras e instalações. Os recursos necessários provirão de anulação total ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme o art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64. A lei autoriza ainda a compatibilização das ações na LDO e no PPA vigentes e a suplementação até o limite previsto na Lei Municipal nº 380/24, de 17 de dezembro de 2024, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250509052744&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:02